

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento memorando o nº 081/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora **ROSANGELA ULRICH**, do cargo de provimento efetivo de Gari, concedido pela Portaria Nº 006/2026, de 20 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 20 de janeiro de 2026.


Adilton Luis Ferrari
Prefeito Municipal